



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.213, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1918, 28/05/2020.

“Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4154, de 18 de julho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4154, de 18 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.001.18 – Gestão Ambiental
10.001.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
10.001.18.541.0043 – Parques e Jardins
10.001.18.541.0043.1.374 – Construção de Horto Florestal

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0.1.00.000000	70.000,00
------------	---	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, será obtido através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
06.003.15 – Urbanismo
06.003.15.451 – Infra Estrutura e Serviços Urbanos
06.003.15.451.0009 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura
06.003.15.451.0009.1206 – Urbanização das Margens do Córrego Boiadeiro

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0.1.24.000000	70.000,00
------------	---	-----------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 26 de maio de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Prefeito Municipal

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0043 – Preservação e Conservação Ambiental						
02. Objetivo Preservar e Conservar o Meio Ambiente						
03. Público Alvo População em geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Meio Ambiente						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (05/2020) / Término (12/2020)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 70.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Me tas Físi cas	Valores (R\$ 1)
1374 – Construção de Horto Florestal	P	Obra Construída	Un	2020	1	70.000,00
Função: 18				Subfunção: 541	TOTA L	
PPA TOTAL						70.000,00



ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	<u>TIP O</u>	<u>PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS</u>	<u>INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO</u>		
					<u>META</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</u>
18-Gestão Ambiental	541-Preservação e Conservação Ambiental	0043 – Parques e Jardins	P	1374 – Construção do Horto Florestal	374 – Construção do Horto Florestal	70.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta